



PORTARIA Nº 074/2025

São Braz do Piauí – PI 15 de janeiro de 2025.

A **Prefeita Municipal de São Braz do Piauí - PI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Decreto Municipal Nº 017/2024 de 02 de dezembro de 2024 e no artigo 117 c/c 7º ambos da Lei Nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora descrita abaixo para fiscalizar a execução do **Contrato Nº 011/2025**, celebrado entre o **Município de São Braz do Piauí – PI** e a empresa **GSA CONTABILIDADE E SERVIÇOS - GILVAN SANTANA DE ARAÚJO**.

- Nome: Rose Alves da Silva, matrícula, Nº 5217-1, CPF: 003.407.243-82.

OBJETO: Contratação de Escritório de Contabilidade para a prestação de serviços técnicos contábeis na assessoria e consultoria junto ao departamento pessoal compreendendo: registro de funcionários, elaboração de folha de pagamento, recibos de salários, rescisões contratuais envio/transmissão do e-social, DCTF-WEB, DIRF e folha para o tribunal de contas do Estado do Piauí – TCE/PI via SAGRES WEB, geração das guias para pagamento de INSS, FGTS e consignações, compreendendo toda a rotina do departamento pessoal, referente às causas que versem sobre os interesses do Município de São Braz do Piauí-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Deborah Sayonara Santos Cardoso
Prefeita